

EDITAL Nº 01/2020**CRENCIAMENTO PARA VAGA AO CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE**

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MARIANA – IPREV MARIANA, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.317.936/0001-01, sediado na Rua Santa Cruz, n.º 28, Bairro Barro Preto, torna público às INSCRIÇÕES para a CANDIDATURA AO CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE, através do presente instrumento, seguindo as condições estabelecidas na Lei Complementar nº 173/2018 e 190/2019, e no presente edital.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem como principal objetivo, propiciar o credenciamento ao cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, previsto no § 6º, artigo 4º da Lei nº 173/2018.

2. DO CARGO

2.1 Diretor Presidente – (01) Uma vaga. Descrição e atribuições conforme anexo único, da Lei Complementar nº 173/2018 e 190/2019.

2.3 O cargo de Diretor Presidente compõem a estrutura administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, e são regulamentadas sob a forma da Lei Complementar nº 173/2018 e 190/2019.

2.4 Poderão se credenciar ao cargo de Diretor Presidente, os servidores titulares de cargos efetivos do Município de Mariana, segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, estáveis no serviço público municipal, e que ainda satisfaçam todos os requisitos discriminados na supracitada Lei nº 173/2018.

3. DOS REQUISITOS

Para o credenciamento ao cargo de Diretor Presidente, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente e cumulativamente os seguintes documentos:

3.1 Comprovação do exercício no cargo de servidor público titular de cargo efetivo da estrutura administrativa de Mariana – MG, de no mínimo três anos.

3.2 Comprovação de conclusão de curso superior em Administração, Administração Pública, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Direito ou Economia, com registro regular no respectivo conselho de classe.

3.2.1 Para o curso de Direito é dispensável a inscrição regular no respectivo Conselho de Classe na hipótese de incompatibilidade do exercício do cargo efetivo com a inscrição, devendo o mesmo apresentar o Certificado de Aprovação do Exame da Ordem dos Advogados do Brasil.

3.3 Certificação Profissional ANBIMA Série 10 – CPA 10 ou superior, emitida pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA ou ainda Certificação de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social – CGRPPS, emitida pela Associação dos Analistas e Profissionais de Investimentos do Mercado de Capitais – APIMEC.

4. DO PRAZO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas a partir de 23/03/2020, no horário de 08:00h às 17:00h na sede do IPREV – Mariana, situado na rua Santa Cruz, nº 28, Barro Preto - Mariana/MG. Encerram-se às inscrições no dia 27/03/2020 às 12:00h.

4.2 O servidor será responsável pelo preenchimento e pelas informações prestadas na ficha de inscrição. É vedada a inscrição por procuração.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O interessado deverá se apresentar, para se inscrever ao credenciamento, munido dos seguintes documentos:

- I. Cópia e originais da Cédula de Identidade e do Cartão de inscrição no CPF;
- II. Certidão/Declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos do Município, com a qualificação completa do servidor, atestando a estabilidade no serviço público municipal e o tempo de exercício no cargo efetivo;
- III. Cópia e originais da comprovação de escolaridade de nível superior – Diploma ou Certificado de Graduação, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na área abrangida pelo cargo;
- IV. A Certificação Profissional ANBIMA Série 10 – CPA 10 ou superior, emitida pela ANBIMA, ou ainda Certificação de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social – CGRPPS emitida pela APIMEC.
- V. Certidão específica ou carteira de registro expedida pelo respectivo conselho

profissional, sendo dispensável na hipótese de inexistência de conselho profissional ou incompatibilidade do exercício do cargo efetivo com a inscrição, devidamente fundamentada.

5.2 A documentação exigida será apresentada no momento da inscrição.

5.3 Não há limite de credenciamento, serão registradas às inscrições de todos os servidores municipais efetivos que comprovarem a habilitação exigida neste edital.

6. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO E INDICAÇÃO

6.1 O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares disposto no parágrafo 7º, do artigo 4º, Lei Complementar nº 173/2018, referendará o servidor efetivo para o cargo de Diretor Presidente, na hipótese de apenas um candidato habilitado para o preenchimento da vaga;

6.2 Fica estabelecido, que o Conselho Municipal de Previdência e a Gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, promoverá a Assembleia Geral à todos servidores do município, na hipótese de haver mais de uma candidatura para cada cargo do presente edital.

7. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA

DATAS	EVENTO
11/03/2020	Publicação do Edital ao credenciamento.
23/03/2020 a 27/03/2020	Período de inscrições. As inscrições se encerram as 12:00h do dia 27/03/2020.
30/03/2020	Divulgação dos servidores credenciados às vagas.
31/03/2020	Prazo final para interposição de impugnações a respeito da divulgação dos candidatos inscritos ao cargo de Diretor Presidente, até 12:00h do dia 31/03/2020.
01/04/2020	Reunião do Conselho Municipal de Previdência referendando o servidor credenciado e indicando para o exercício do cargo de Diretor Presidente, na hipótese de apenas um servidor credenciado a concorrer a vaga.

13/04/2020	Assembléia Geral dentre os segurados e beneficiários do IPREV MARIANA para a escolha do servidor habilitado à concorrer ao cargo de Diretor Presidente. Na hipótese somente de mais de uma candidatura. Na sede do Teatro Municipal (antigo SESI), às 10:00h.
17/04/2020	Sessão de posse do Diretor Presidente, às 08h:30min, na sede do IPREV MARIANA.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser dirigidas por escrito à administração do IPREV MARIANA, protocoladas no respectivo Instituto, até o dia 20/03/2020, às 12:00h.

8.2 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Administração do IPREV, através da análise dos documentos ou se necessário, pelo Conselho Municipal de Previdência.

8.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 10 de março de 2020

Elizangela Sara Lana Gomes
Diretor (a) Previdenciário (a)

Diego da Silva Carioca
Diretor Presidente Interino